

Portaria nº 15/2025 de 22 de abril de 2025

AUTORIZA A CONCESSÃO E CONVERSÃO EM PECÚNIA, DAS FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.

SÍLVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no artigo 21, XI do Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista a necessidade da permanência laboral do funcionário na Câmara de Vereadores, na forma do artigo 90, § 2º da Lei Complementar n.º 069/2017 de 20.12.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado a concessão e pagamento de férias ao funcionário da Câmara Municipal Sr. Maryell Rêgo Toth, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Legislativo”, referente ao período aquisitivo 2024/2025, com vencimento em 18 de abril de 2025.

Art. 2º Para a concessão das férias de que trata o artigo primeiro, fica autorizado a conversão parcial correspondente a 05 (cinco) dias, prevista no artigo 90 da Lei Complementar n.º 069/2017, tendo em vista a necessidade da permanência laboral do funcionário, na Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. O saldo das férias correspondente a 25 (vinte e cinco) dias referente ao período aquisitivo de que trata o artigo 1º, será usufruído oportunamente pelo funcionário.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Portaria serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Major Vieira, 22 de abril de 2025,



SÍLVIO KIZEMA
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 22/04/2025.

LUCILENE CHOUPINSKI – SERVIDORA EFETIVA

